



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 25-2025

11 de julho de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 25-2025

Quartel em São Miguel do Oeste, 11 de julho de 2025.
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Extrato de aplicação de Teste de Aptidão Física aplicado no 12º BBM de São Miguel do Oeste.

TAF-BM 09/07/2025

[illegible]

Quartel em São Miguel do Oeste, 09 de julho de 2025.

Maj BM MTCL 927093-0 MICHAEL MAGRINI
Avaliador

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

**Ao senhor
Tenente Coronel BM André Luiz Grigulo
Comandante do 12º Batalhão Bombeiro Militar
São Miguel do Oeste - S.C**

Assunto: Agradecimento pelo auxílio prestado durante o evento Jogos Escolares de Santa Catarina (JESC), Etapa Estadual.

Excelentíssimo Senhor,

A secretaria de Esporte e Cultura de São Miguel do Oeste vem, por meio deste, agradecer imensamente a Vossa Senhoria pelo intermédio do 12º batalhão de Bombeiro Militar, pelo auxílio prestado durante a realização dos Jogos Escolares de Santa Catarina (JESC), Etapa Estadual.

Salientamos que esta colaboração foi de suma importância para o sucesso do evento.

Atenciosamente

Anderson Pelegrini
Secretário de Esporte e Cultura

Fabio Luiz Simioni

Secretário Adjunto de Esporte

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alterações.

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – ALTERAÇÃO DE DATA DE INÍCIO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida no SGP-e Processo CBMSC/15602/2025, Ofício N° 643-2025, em que o 3° Sgt BM Mtcl 931840-2 FERNADO BOFF, do 1°/1ª/12°BBM (São Miguel do Oeste), solicita alteração do mês de usufruto de férias, sendo do mês de outubro de 2025 para agosto de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo.
2. Publique-se.
3. Registre-se.
4. Arquive-se.

1° Ten BM JACKSON LUIS KREUTZ

Comandante do 1°/1ª/12°BBM (São Miguel do Oeste)
(Nota para Boletim N° 104-25-12°BBM. Inserido no SIGRH).

SERVIÇO DE SAÚDE

A 7 de julho de 2025, do ST BM RR CTISP Mtcl 913392-5 JOSÉ CARLOS CÂNDIDO, da 2ª/12°BBM (Dionísio Cerqueira) necessitou de 1 (um) dia de afastamento das atividades para tratamento de saúde de pessoa da família, conforme atestado assinado pelo Dr. Alexander Romeno Janner Dal Forno CRM 13143. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Maj BM Diogo Battaglin, Comandante da 2ª/12°BBM, nos termos da Portaria N° 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (Processo SGPe 7456/2025. Inserido no SIGRH)

A 8 de julho de 2025, do 3° Sgt BM Mtcl 927104-0 TANNURY ALLAN BERSCH, do 1°/3ª/12°BBM (Maravilha) necessitou de 4 (quatro) dias de afastamento das atividades para tratamento de saúde de pessoa da família, conforme atestado assinado pelo Dr. Romar Virgílio Pagliarin Jr. CRM/SC 10566. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Maj BM Glaycon Jean Reitz, Comandante da 3ª/12°BBM, nos termos da Portaria N° 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (Processo SGPe 15445/2025. Inserido no SIGRH)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DE SERVIÇO

A 4 de julho de 2025, do Cb BM Mtcl 930961-6 RAFAEL MEURER DA ENCARNAÇÃO, do 1°/1ª/12°BBM (São Miguel do Oeste), concedido 12 (doze) horas de dispensa do serviço, no

horário das 08h00min às 20h00min do dia 4 de julho de 2025, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 104-25-12ºBBM**).

A 9 de julho de 2025, do Sd BM Mtcl 609968-8 DIEGO ALCANTARA RODRIGUES, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 12 (doze) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min às 20h00min do dia 9 de julho de 2025, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 104-25-12ºBBM**).

Na solicitação contida processo SGPe CBMSC 14207/2025, do Cb BM Mtcl 933576-5 ALAIN ERSON FRANTZ, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), onde solicita 10 (dez) dias de desconto em férias, a contar de 23 de julho de 2025, dou o seguinte despacho:

- I. Com fulcro no inciso IV do §1º do art. 154 e inciso I do art. 156, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 Fev 83 – Estatuto, c/c o item “2” do art. 65, item “1” do art. 67, item “4” do art. 68 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 Set 80 – R3/CBMSC, concedo 2 (dois) dias a título de recompensa;
- II. Publicar em BI.
- III. Inserir no SIGRH.

Maj BM GUILHERME MUELLER CESARIO PEREIRA

Chefe do CIIN - DSCI

(**Nota para Boletim Nº 99-25-12ºBBM. Inserido no SIGRH**)

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 1º de julho de 2025, do Cb BM Mtcl 399344-2 GILSON MARCIANO DE LARA, do 2º/1º/2ª/12ºBBM (Palma Sola), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com previsão de retorno para o dia 31 de julho de 2025 (**Nota para Boletim Nº 103-25-12ºBBM**).

A 2 de julho de 2025, do Cb BM Mtcl 650792-1 CREMILSON BRESOVIT, do 1º/1º/1ª/12ºBBM (Guaraciaba), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 1º de agosto de 2025 (**Nota para Boletim Nº 105-25-12ºBBM**).

A 7 de julho de 2025, do Cb BM Mtcl 932410-0 FÁBIO JUNIOR RODRIGUES, do 4º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido usufruto de 27 (vinte e sete) dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 2 de agosto de 2025 (**Nota para Boletim Nº 104-25-12ºBBM**).

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no processo SGPe CBMSC 14207/2025, do Cb BM Mtcl 933576-5 ALAIN ERSON FRANTZ, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), onde solicita 10 (dez) dias de desconto em férias, a contar de 23 de julho de 2025, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo 8 dias de antecipação do gozo de férias a contar de 25 de julho, com retorno previsto para o dia 1 de agosto de 2025.
- II. Publicar em BI.
- III. Inserir no SIGRH.

Maj BM GUILHERME MUELLER CESARIO PEREIRA

Chefe do CIIN - DSCI

(Nota para Boletim Nº 99-25-12ºBBM.Inserido no SIGRH)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 4 de julho de 2025, o Sd BM Mtcl 692117-5 GABRIEL POMPEU SANTOS, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), compareceu à Formação Sanitária em Chapecó- SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Apto em inspeção de saúde" Assina: Paulo Fett Neto, Oficial Médico PM Mtcl 933481-5, CRM/SC 13932 (**Processo SGPe CBMSC 14615/2025. Inserido no SIGRH**).

A 4 de julho de 2025, o Sd BM Mtcl 692101-9 WILLIAM FELIPE DE LIMA SILVA, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), compareceu à Formação Sanitária em Chapecó- SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Apto em inspeção de saúde" Assina: Paulo Fett Neto, Oficial Médico PM Mtcl 933481-5, CRM/SC 13932 (**Processo SGPe CBMSC 14615/2025. Inserido no SIGRH**).

A 4 de julho de 2025, o Sd BM Mtcl 691975-8 EDINEI BAÚ, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), compareceu à Formação Sanitária em Chapecó- SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Apto em inspeção de saúde" Assina: Paulo Fett Neto, Oficial Médico PM Mtcl 933481-5, CRM/SC 13932 (**Processo SGPe CBMSC 14615/2025. Inserido no SIGRH**).

A 10 de julho de 2025, do Sd BM Mtcl 691893-0 DAVI DE CARVALHO HACH, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira) necessitou de 1 (um) dia de afastamento das atividades para tratamento de saúde, conforme atestado assinado pelo Dr. Rodrigo Matana Serafini CRM/SC 21572. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Maj BM Diogo Battaglin, Comandante da 2ª/12ºBBM, nos termos da Portaria Nº 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (**Processo SGPe 15552/2025. Inserido no SIGRH**).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alterações.

Ten Cel ANDRÉ LUIZ GRIGULO

Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)

(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0KE8B8J1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ LUIZ GRIGULO (CPF: 031.XXX.229-XX) em 11/07/2025 às 16:42:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 18:53:22 e válido até 28/02/2119 - 18:53:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE4NI8xODZfMjAyNV8wS0U4QjhKMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000186/2025** e o código **0KE8B8J1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.